

**PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 021/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre CEDÊNCIA de Servidora e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a **CEDÊNCIA** da Servidora RENATA MONTENEGRO DE FREITAS, brasileira, inscrita no RG sob o nº. 8.595.076 SSP/PE, e CPF nº 045.851.314-85, matrícula funcional nº 993011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, para a Prefeitura Municipal de Paulista, com ônus para o ÓRGÃO CESSIONÁRIO.

**Parágrafo único** – A presente cedência terá validade a partir 02.01.2023, podendo ser prorrogado a pedido das partes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE  
PORTARIA GP Nº 214/2021